

Art. 1º. – Dar publicação de que a Senhora **ANA KARINA RIOS DE ARAÚJO MATHIAS**, Oficiala de Registro do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Uruburetama, designou escrevente substituta, a Senhora **MARIA JUCIELLE LINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, RG nº 2007858663-6 – SSP/CE, CPF nº 067.295.283-11, autorizando-a a assinar, no período de 01/10/2013 a 21/10/2013, os atos de reconhecimento de firma e autenticação de cópias , tudo na forma da lei.

Art. 2º. – Providencie a publicação desta Portaria no Diário da Justiça do Estado.

Art. 3º. – Cientifique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e passado no Gabinete da Diretoria do Fórum da Comarca de Uruburetama/CE, aos 24 de setembro de 2013.

Juiz Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães
Titular da Comarca de Uruburetama

PORTARIA N° 04/2013

O EXCELENTÍSSIMO SR. DR. JOÃO PIMENTEL BRITO, MM. JUIZ SUBSTITUTO, Presidente do Tribunal do Júri da Comarca de Ipaumirim-CE, por nomeação legal, etc...

CONSIDERANDO que, nos termos do parágrafo 1º, do art. 91, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, nas comarcas do interior, as sessões do Tribunal do Júri poderão ser realizadas durante todo o ano;

CONSIDERANDO que há processo(s) preparado(s) para julgamento pelo Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO que o sorteio dos 25 jurados deve ser realizado entre o 15º e o 10º dia útil antecedente à instalação da sessão do Tribunal do Júri (art. 433, § 1º, do CPP).

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que se realizará no dia 24 de outubro de 2013, às 10:00 horas, no salão do Tribunal do Júri do Fórum local, o sorteio dos 25 jurados, que terão de servir na Sessão do Juri desta Comarca do dia 12/11/2013.

Art. 2º – Estabelecer que o sorteio dos 25 jurados será feito às portas abertas, nos termos do art. 433, do C.P.P.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DJCE, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipaumirim-CE, aos 27 dias do mês de setembro de 2013.

João Pimentel Brito
Juiz Substituto – Titular
Presidente do Tribunal do Júri

COMARCA DE IBIAPINA

PORTARIA N.º 012/2013

Dispõe sobre a vedação do correio eletrônico desta Secretaria para recebimento de petições e documentos.

O DR. ALISSON DO VALLE SIMEÃO, MM. Juiz Auxiliar da 8ª ZJ, respondendo por esta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

I - as constantes postagens endereçadas ao correio eletrônico institucional desta Comarca, referentes a processos e oriundas de seus respectivos interessados;

II - Considerando o caráter institucional do referido endereço eletrônico e sua destinação às comunicações internas das unidades judiciárias deste Poder;

III - Considerando a ausência de ferramentas para controle de recebimento e, consequentemente, de controle de prazos processuais das peças processuais por ventura encaminhadas pelo referido correio eletrônico institucional;

IV - Considerando que essa prática termina por transferir o ônus processual das partes aos servidores desta Secretaria, sem respaldo legal;

V - Considerando, ainda, inobstante o disposto na Lei nº 9.800/99, a ausência de qualquer regulamentação pelo Tribunal de Justiça no tocante a utilização do correio eletrônico institucional para o recebimento e protocolamento de petições em processos pelas partes;

VI - Considerando a não implantação dos processos digitais nesta Comarca;

VII – Considerando, por fim, o parecer da Corregedoria – GAB1 - 172/2012, que a Secretaria está obrigada a receber petições e/ou documentos, mediante fax símile, na forma preconizada na Lei nº 9.800/99, entretanto, o envio de petição e/ou documento por meio de e-mail institucional não configura meio eletrônico equiparado ao fax, para fins de aplicação do disposto no art. 1º da Lei nº 9.800/99, pois, além de não haver previsão legal para sua utilização, não guarda a mesma segurança de transmissão e registro de dados.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica vedada a utilização do correio eletrônico desta Secretaria para recebimento de petições e documentos, pelo que determino a exclusão e o não recebimento de toda e qualquer postagem remetida ao endereço eletrônico desta Comarca -

ibiapina@tjce.jus.br, remetidas pelas partes e seus advogados em processos que tramitem nesta Vara.

Publique-se, com remessa ao DJCE, disponibilizando, também, na INTRANET e cópia para a Corregedoria Geral de Justiça do Ceará

Dê-se ciência à OAB/CE - Seccional de Tianguá/CE.

Registre-se. Cumpra-se.

Ibiapina, aos 25 de setembro de 2013.

(a) Alisson do Valle Simeão

Juiz Auxiliar - Respondendo

COMARCA DE IBIAPINA

PORTRARIA N.º 013/2013

Dispõe sobre o expediente forense na Comarca de Ibiapina no dia 04 de outubro de 2013.

O DR. ALISSON DO VALLE SIMEÃO, MM. Juiz Auxiliar da 8ª ZJ, respondendo por esta Comarca de Ibiapina, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

I - Considerando as disposições do Decreto Municipal n.º 030/2013, de 27 de setembro de 2013, que estabelece feriado municipal o dia 04 de outubro de 2013 (*dia consagrado às festividades alusivas a São Francisco*).

RESOLVE:

Art. 1º. Não haverá expediente forense na Comarca de Ibiapina/CE no dia **04 de outubro de 2013**.

Art. 2º. Ficam prorrogados os prazos processuais, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 184 do Código de Processo Civil, inclusive os prazos processuais relativos aos efeitos judiciais em trâmite nesta Comarca;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Dê-se ciência desta Portaria à presidência do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com remessa ao DJCE, disponibilizando, também, na INTRANET.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ibiapina, 30 de setembro de 2013.

Dr. Alisson do Valle Simeão

Juiz Auxiliar - respondendo

COMARCA DE IPUEIRAS

PORTRARIA N.º 07/2013

O Dr. GILVAN BRITO ALVES FILHO, MM. Juiz Substituto Titular da Comarca de Ipueiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a necessidade de manter a continuidade dos serviços da secretaria, sobretudo no que se refere à subscrição dos atos processuais durante as férias da Diretora de Secretaria da Vara Única desta Comarca, Sra. Edleusa Rodrigues de Araújo, matrícula nº 3143, a serem usufruídas no período de 02.12.2013 a 31.12.2013;

RESOLVE:

Designar a servidora DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 8875, lotada nesta Comarca, para responder pela direção da Secretaria da Vara Única da Comarca de Ipueiras durante as férias da titular no período de 02.12.2013 a 31.12.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipueiras-CE, 25 de setembro de 2013.

GILVAN BRITO ALVES FILHO

JUIZ SUSBSTITUTO/DIRETOR DO FÓRUM

COMARCA DE MARACANAÚ

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

PORTRARIA N.º 15/2013

O Dr. Victor Nunes Barroso, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal desta Comarca de Maracanaú-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LIA BARREIRA DA PONTE, Analista Judiciário, Mat. 8298** lotada na secretaria deste Juizado Especial Cível e Criminal, para responder pelo cargo de Conciliador durante as férias da Titular, Danile Adonai sem prejuízo das atribuições inerentes a seu cargo efetivo, na forma e sob as penas da lei, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Maracanaú, 30 de setembro de 2013.

Victor Nunes Barroso